



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.353.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTRARIA Nº. 097/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de

Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura

Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dã outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ADRIANO DE OLIVEIRA, matrícula: 856, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 02/02/2026; período aquisitivo 2025/2026 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 02 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/072416
81924
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.353.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTRARIA Nº. 098/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de

Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura

Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dã outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) FRANCILINI FONTINI, matrícula: 159, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias que serão convertidos em abono pecuniário, período aquisitivo 2024/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 02 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/072416
1924
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.353.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTRARIA Nº. 099/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de

Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura

Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dã outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) DEVINI ALVES DE SOUZA, matrícula: 341, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 02/02/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 02 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/072416
81924
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.353.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTRARIA Nº. 100/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de

Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura

Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dã outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSELENE DA SILVA MONTEIRO, matrícula: 1351782, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 02/02/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 02 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/072416
81924
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.353.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTRARIA Nº. 101/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de

Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura

Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dã outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) RENATO RABELO PEREIRA, matrícula: 108041, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 02/02/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. CONCEDER 10 (dez) dias de férias, que serão convertidos em abono pecuniário período aquisitivo 2024/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 05/01/2026 de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 02 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/072416
81924
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.353.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTRARIA Nº. 102/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de

Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura

Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dã outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) MARCO ANTONIO DE QUEIROZ, matrícula: 1580200, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 02/02/2026, período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. CONCEDER 10 (dez) dias de férias, que serão convertidos em abono pecuniário período aquisitivo 2023/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 05/01/2026 de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 02 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/072416
1681924
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.353.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTRARIA Nº. 103/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de

Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura

Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dã outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ADRIANA ALVES DA SILVA MACIEL, matrícula: 1830, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 02/02/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 02 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/072416
1681924
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.353.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTRARIA Nº. 104/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de

Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura

Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dã outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) LUCIANA DA SILVA COLLE, matrícula: 71610, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 02/02/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 02 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/072416
122312-0938
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.353.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTRARIA Nº. 105/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de

Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura

Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dã outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCED



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 238/2025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para estrutura da unidade de serviço de acolhimento familiar, com repasse de recursos referente a Deliberação nº 057/2024 - Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná - CEAS/PR.

VALOR MÁXIMO: R\$ 51.792,50 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs. 6.320/2017, 7545/2016, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) [https://bilcompras.com.br/](https://bilcompras.com.br).

CREDECIMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 24/02/2026 (horário de Brasília - DF).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá inicio a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Rosimere de Paris Dias.

EQUIPE DE APOIO: Andriela de Fátima Borges e Nilséia de Lara Fiker.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparéncia: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones: (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 03 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE.

ADLIMARA REGINA RUIZ

Directora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº002/2026 - PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 - PMA

Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014, 155/2016, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 10/2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.949/2021, e demais legislações aplicáveis.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado através da Portaria nº 660 de 15 de Setembro de 2025, comunica aos interessados que o **Pregão Eletrônico 002/2026** objetivando o **AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO ELETRÔNICO E BIOMÉTRICO** COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, está SUSPENSO em virtude de revisões e readequações do Edital.

A nova data de abertura da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Araruna-Pr. 03 de Fevereiro de 2026.

Romilda A. Colli dos Santos
PREGOEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ



CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, no art. 17, V, art. 62, 63 e 65 e item 3 do edital, torna-se público que as empresas abaixo:

ADEMIR RASERA

ALCIR ROBERTO BASSANI

ARIADNE DE OLIVEIRA TROMBELL

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA

IVONE RANTIN

JOAO SILVEIRA

LUCIENE SILVEIRA GOMES

MAURILIO NONATO DE ARAUJO

PEDRO LUIZ ALVES VISSOTO

ROBERLEI ANTONIO

SERGIO ROMANIUK

SEVERINO LUIZ DO NASCIMENTO

Foram considerados habilitados para credenciamento até a presente data.

Araruna, 03 de Fevereiro de 2026.

Romilda Aparecida Colli dos Santos

Presidente CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ



1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº054/2024

OBJETIVO: Supressão de Valor

O MUNICÍPIO DE ARARUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. CGC/MF sob nº 75.359.760/0001-99, estabelecido na Praça Nossa Senhora do Rosário, nº 390 - Centro, na cidade de ARARUNA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. nº 8910873-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 016.819-24, residente e domiciliado à Avenida Maravilha, 533, Jardim das Flores, Cidade de Araruna, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA**, CNPJ nº 159.291.000-65, localizada no Bairro das Frutas, gleba 1, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por EDUARDO JOSÉ RIBEIRO, portador da cédula de identidade R.G. n.º 9723414-0, inscrito no CPF sob n.º 066.169.569-70, residente na Av Armelino Trombini, 3474, neste ato denominada **CONTRATADA**. Tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda as condições **Modalidade CONCORRÊNCIA N.º 01/2024**, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de **Supressão de Valor**, nos termos do processo de licitação, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal nº. 14.133/2021 Art 124 e 125.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Permanecendo a vigência do contrato original.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Supressão ao contrato 054/2024 no valor de R\$ 2.496,01 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e um centavos). O valor do contrato original que era de R\$ 1.328.799,99 (Um milhão, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com a supressão e o valor do contrato passa a ser R\$ 1.326.303,98 (Um milhão, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e oito reais e noventa e oito centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo.

ARARUNA-PR, 14 de Janeiro de 2026

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS

SANTOS:072416 81924

81924

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS

PREFEITO-CONTRATANTE

EDUARDO JOSE RIBEIRO:06616956970

Assinado de forma digital por EDUARDO JOSE RIBEIRO:06616956970

Dados: 2026/02/02 15:18:50 03/00

PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - CONTRATADA

Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclesio Manoel Teixeira



PORTARIA 004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO E GOZO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDA NO ART. 15 DA RESOLUÇÃO 006/2003 DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Conceder a partir do mês de fevereiro de 2026, Progressão 11 horizontal do nível VIII para o nível IX a servidora Francisca Graziele Magalhães, portadora do RG 10.326.289-5 e CPF 070.302.369-12, admitida em 01 de fevereiro de 2008, no cargo de Recepcionista.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2026.

Câmara Municipal Vereador Deoclesio Manoel Teixeira, 03 de fevereiro de 2026

Luis Carlos Pethof
Presidente

Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - 44 3562-1201
cmararuna.pr.gov.br contato@cmararuna.pr.gov.br

Correio do Cidadão